



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 19/69

De 7 de outubro de 1969

Concede licença para tratar de interê-  
ses particulares, ao vereador Anthero  
Rodrigues da Silva Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Es-  
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em  
vista a solicitação formulada através do requerimento número 264/  
69, faz publicar o seguinte

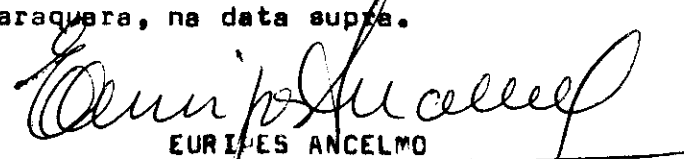
A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar  
2 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para  
tratar de interêsses particulares, ao vereador elei-  
to pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, se-  
nhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando con-  
vocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos  
têrmos da legislação em vigôr.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 7 (sete) dias  
do mês de outubro do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e  
nove).

  
DR. MIGUEL TEDDE NETTO  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da  
Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral